



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
SOBRE: A Moção nº 1/2020

Trata-se da Moção nº 1/2020, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que manifesta APLAUSO à Lei nº 13.977/2020, que cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) no âmbito Nacional, batizada de Lei Romeo Mion.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria encontra respaldo legal, motivo pelo qual não os opomos a sua regular tramitação e aprovação.

É o parecer, smj.



PÉRICLES RÉGIS
Vereador Presidente
RELATOR

Sorocaba, 6 de fevereiro de 2020.



ANSELMO ROLIM NETO
Vereador Membro